

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONÔNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente <u>TERMO ADITIVO</u>, que entre si celebram de um lado a <u>Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO</u>, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. REMY CARDOSO XAVIER e de outro lado **AUTOVEMA MOTORS COMÉRCIO DE CAMIONETAS LTDA.** – inscrita no CNPJ sob **nº.** 35.266.554/0001-10, fica estabelecido o seguinte:

<u>Cláusula Primeira:</u> Fica ADITIVADO o EMPENHO Nº 201 e 202/2024, DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS e SERVIÇOS do processo administrativo sob o n.º 077/2024, em 16,5% da sua integralidade, com base no ato convocatório do referido processo.

<u>Cláusula Segunda</u>: Este TERMO ADITIVO manterá as demais cláusulas dos referidos Empenhos.

E assim, por estarem de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

São Miguel do Guaporé, 16 de maio de 2024.

CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ CONTRATANTE

AUTOVEMA MOTORS COMÉRCIO DE CAMIONETAS LTDA
CONTRATADA